



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 238ª REUNIÃO, SENDO A 95ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 27/04/2021. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 238ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 95ª realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de vinte e dois de abril de 2021, sob a presidência do senhor Vice Reitor, Prof. Marcos Henrique Canuto, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Thiago Fonseca - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Orlanda Miranda Santos- Pró-reitoria de Graduação; Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Daniel Brasil Ferreira Pinto -Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Luan Brioschi. Giovanelli- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Henrique Cesar Neves- Representante Discente da Graduação; Henrique Alberto Alves- Representante dos Técnicos Administrativos; Danilo Pereira Bispo-Representante Discente da Graduação; Heron Laiber Bonadiman- Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Kellen dos Santos Evangelista- Representante dos Técnicos Administrativos; Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina campus JK; Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; João Victor Leite Dias- Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri- FAMMUC; George Sobrinho Silva- Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Monalisa Andrade Pereira Dutra- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Alex Sander Dias Machado- Representante Docente da Faculdade de Medicina-FAMED; Giovana Ribeiro Ferreira – Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Camila de Lima– Representante Docente da Faculdade de Medicina Campus Mucuri; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Rodrigo Moreira Verly- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Maria de Lourdes Santos Ferreira- Representante Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Wederson Marcos Alves- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcos Valério Martins Soares- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos; Roseli Aparecida dos Santos - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Lucas da Costa Santos- Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Emília de Fátima Fonseca Durães- Representante dos Técnicos Administrativos; Eduardo Gorzoni Fioratti- Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias- ICA; Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia- ICT; Alberto Pereira de Souza- Representante dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos Técnicos administrativos; Ana Paula Nogueira Nunes- Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde- FCBS; Suellen Oliveira Leffen da Vitória - Representante Discente da Pós-Graduação; Adalfredo Rocha Lobo Júnior - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias - ICA; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli- Pró-reitoria de Extensão e Cultura PROEXC; Euler Guimarães Horta- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia- ICT; Fábio Silva de Souza- Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas- FACSAC; Davidson Afonso de Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades- FIH; Roqueline Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas- FACET; Wander Dias Baracho- Representante da Comunidade- CONSIG- Tatiana de Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos. Justificou a ausência o Professor Wellington Willian Rocha -Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias-FCA, por estar em período de férias. O presidente iniciou a sessão cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Falou do assunto de pauta que já está no CONSU há algum tempo- **ASSUNTO 48/2020- PROCESSO: 23086.001044/2020-10- Minuta De Resolução da Comissão Própria de Avaliação (0048697)**. Passou-se à votação de aprovação da pauta. A pauta foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Dando prosseguimento, o presidente colocou em votação a permissão da fala das servidoras Valeria Rodrigues (Procuradora Institucional) Leila Aparecida da Silva e Ana Paula Antunes Medeiros (Presidentes anterior e atual da CPA provisória). Permissão aprovada por unanimidade. Em seguida, a servidora Valéria agradeceu a oportunidade de participar da reunião, esclareceu que trabalha com avaliação institucional na UFVJM, mais especificamente na Procuradoria Institucional com avaliação externa e explanou sobre a importância da avaliação institucional e que o objetivo da avaliação sempre foi propor a melhoria do ensino para alcançar os objetivos do SINAES. Observou que a Comissão Própria de Avaliação- CPA tem tido pontuação abaixo do esperado e falou de seu dever de comunicar à gestão sobre providências a serem tomadas, visando a melhoria do indicador de qualidade e que o regimento pode ser norteador para que isso aconteça e se colocou à disposição de todos para esclarecimento de dúvidas. Em seguida, a servidora Leila cumprimentou a todos e falou do prazer de poder ser ouvida como CPA pela instituição e sobre o histórico da instituição e da CPA. Falou da preocupação em consolidar o processo de avaliação institucional, que não foi possível por vários problemas na instituição, da questão do processo institucional, o que tem prejudicado as avaliações dos cursos e o funcionamento da CPA, bem como do ganho para a instituição ao aprovar esta minuta de resolução. Esclareceu que para elaboração dessa resolução, a comissão se debruçou durante muito tempo, fazendo pesquisa em outras instituições, seguindo os critérios e legislações pertinentes. Que a comissão precisa de um reconhecimento, de uma estrutura para que ela possa funcionar efetivamente, que a CPA tem uma sala no campus JK, porém não tem servidores. Reforça a importância da CPA para a instituição e falou dos problemas identificados nas avaliações, constantes nos relatórios onde mostram todas as demandas que a instituição precisa, bem como das melhorias alcançadas. Em seguida, Ana Paula também agradeceu a oportunidade e falou de alguns pontos importantes da resolução como da composição e da representatividade nos campi, conseguindo uma comunicação efetiva, das ações *in locu*. Esclareceu que houve uma alteração significativa, em relação à resolução anterior, com relação à composição e dedicação dos componentes da CPA para os trabalhos e que nesta resolução é indicada a criação de uma comissão local. Os conselheiros Alberto, Maria de Lourdes, Camila de Lima, Wederson Marcos, pedem para registrar que estão com problemas de conexão. Dando continuidade o presidente abriu para discussão e dúvidas gerais com relação à minuta. Após esclarecimentos das dúvidas, foram sugeridas adequações do descritivo em relação às legislações vigentes, ao que a servidora Leila se propôs a adequar. Passou-se à análise da minuta. O conselheiro Euler propôs uma revisão no texto, substituir o termo no singular *campi*, para *campus*. **Encaminhamento:** Alteração do Art. 2º, nova redação: *A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM possui característica multicampi e é sediada no Campus JK, em Diamantina, com autonomia no planejamento e na execução das ações de Autoavaliação Institucional.* Aprovado por ampla maioria e uma abstenção. **Encaminhamento:** Alterar o parágrafo Único do Artigo 2º Nova redação: *Cada campus fora de sede contará com uma Comissão Local de Avaliação (CLA) composta pelos membros da CPA vinculados àquele Campus.* Aprovado por ampla maioria e uma abstenção. **Encaminhamento:** Art. 3º, suprimir o inciso III e alterar para nova redação: *Conduzir os processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP; II - Executar os trabalhos necessários voltados para o alcance dos objetivos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; III - Estimular a cultura da autoavaliação no meio institucional.* Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento:** Alterar o Art. 4º. Nova redação: *Inciso IV Colaborar com a condução dos processos internos de autoavaliação institucional do seu campus, sistematizando-os em relatórios e encaminhando à CPA. e 2. supressão do inciso VII.* Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento:** Alterar o Art 5º. Nova redação: *A CPA terá atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, em consonância com a legislação vigente.* Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento:** Alteração do *caput* do Art. 6º para nova redação: *A avaliação institucional deve abranger as dimensões e eixos especificados na legislação vigente, sendo garantidas as especificidades da Instituição e a supressão dos incisos de I a X.* Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento:** Alterar Art. 7º para nova redação: *(...) Chefias/Diretorias de outros órgãos administrativos, representantes do Diretório Central dos Estudantes e de Centros e Diretórios Acadêmicos e da Associação de Pós-graduandos, representantes e órgãos da comunidade externa (...).* Aprovado por unanimidade. Registrou-se que o conselheiro George Sobrinho ficou ausente nos últimos trinta minutos por falta de conexão. **Encaminhamento:** Alteração do *caput* do art. 8º, nova redação- *Será assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e de representantes da sociedade civil organizada e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos, conforme Legislação vigente.* Aprovado por ampla maioria com duas abstenções. **Encaminhamento:** Alterar o parágrafo §1º, nova redação: *Nestes termos, a CPA será constituída por: I. Um Docente por unidade acadêmica do quadro permanente da instituição, eleito ou indicado pelos seus pares; II. Um Docente da diretoria de Educação à Distância do quadro permanente da instituição, eleito ou indicado pelos seus pares; III. Um servidor Técnico-Administrativo por unidade acadêmica, eleitos ou indicados pelos seus pares; IV. Um representante Discente da graduação por campus eleito ou indicado pelos seus pares; V. Um representante Discente da Pós-Graduação por campus eleito ou indicado pelos seus pares; VI. Um representante da sociedade civil organizada, por cidade que contém campus. VII- Um representante da*

